

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 499, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.765

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 391/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2763, de 12 de março de 2019, na parte onde se lê **Vanderlan Coelho Maciel** – AP-03, leia-se **Vanderlan Coelho Maciel** – AP-02.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de março de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente